

ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que trata da Execução, pela CONTRATADA, DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 01 (um) AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS XVI/BARCARENA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Rua Tomás Lourenço Fernandes, Quadra 356, Lote 01 – Vila dos Cabanos, CEP: 68447-000, Barcarena-PA, com o fornecimento de materiais necessários, sob critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no Regime de Execução Empreitada por preço unitário, para fins de reprogramação de serviços do referido contrato.

JUSTIFICATIVA: Este termo de apostilamento visa realizar e alterações no projeto arquitetônico do Auditório com capacidade para 150 pessoas, pela Administração, com o objetivo de aprimorar o desempenho e funcionalidade do empreendimento e adequação da acessibilidade. Além disso, conforme previsto em projeto básico, a empresa responsável pela execução da obra desenvolveu os projetos de fundação, estrutural e hidrossanitário. A partir dos projetos modificados e dos novos projetos disponibilizados, os quantitativos de serviços sofreram alterações. Além disso, alguns serviços, antes previstos, foram retirados e novos serviços foram adicionados em substituição. Ressalta-se que com a reprogramação prevista não haverá modificação do valor do contrato. Acompanham o Termo de Apostilamento o ANEXO I, onde estão listados os itens alterados, inseridos e excluídos e suas respectivas justificativas, e, ainda, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA referente a primeira reprogramação.

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XX/XXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIREL

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 21 de dezembro de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 890290

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 3880/22-CONSUN, 17 de Agosto de 2022.

EMENTA: Aprova Criação do Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura – DSCI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2022, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a criação do Departamento de Sistemas Computacionais e Infraestrutura – DSCI, de acordo com o processo nº 2022/229922-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 17 de Agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 890222

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2020-UEPA PAE Nº 2020/462145-UEPA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Una, nº 156, bairro do Telégrafo, CEP 66050-420, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.860.8333/0001-44, representada neste ato por seu Reitor, Professor Dr. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 582.136.862-68 e do RG nº 4012901-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, na qualidade de LOCATÁRIA usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Locação e a legislação vigente, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 10/2020 e o seu primeiro termo aditivo, que fora firmado com o Sr. JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 282.130.502-82 e da Carteira de Identidade Nº 00153391713 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa, nº 840, Ed. Maison Granville nº 1702, bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-260, na qualidade de LOCADOR, o que faz medianamente as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 10/2020 e respectivo aditivo, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua 04, s/n, Bairro: Santa Mônica, CEP: 68.455-210, Tucuruí/PA, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, I e art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Nona, item 9.1, parágrafo único, do Contrato Originário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Universidade do Estado do Pará, exaradas no Processo Administrativo Eletrônico de nº 2020/462145, e no Parecer nº 1142/2022-PROJUR/UEPA, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula primeira, bem como seu respectivo Termo Aditivo, unilateralmente, retroagindo seus efeitos em 10 de Novembro de 2021, ficando extintas a partir da data referida acima, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento, passando a ter eficácia após publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. É competente o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual, se não resolvidas administrativamente.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 19 de dezembro 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 890442

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2011/SETER

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2011/SETER, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 76/2011/SETER, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 05/12/2022

e encerrando-se em 04/12/2023. a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 05/12/2022 à 04/12/2023

Assinatura: 02/12/2022

Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8950

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 266.733

Valor Mensal: R\$ 6.310,79

Valor Reajustado R\$ 6.683,09

Valor Reajustado Global: R\$ 80.197,08

Contratado: BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA

End. Tv. Quintino Bocaiúva 1249, aptº 401, ED. Venetia, Reduto, Belém/PA.

CEP 66.053,240

Ordenador de Despesa INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 890365

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022 – FASEPA; COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2022; PROCESSO Nº 2022/1271784; PARECER JURIDICO Nº 336/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para impressão de crachás em cartão PVC, composta de fitas ribbon, cartões em PVC, cordões para crachá e portas crachá, a fim de atender as necessidades da FASEPA.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Assinatura: 21/12/2022. Vigência: 90 DIAS a partir da data da assinatura (21/12/2022 à 20/03/2023).

Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 0101. Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339030.

Contratado: J. M. DE SOUSA JUNIOR, estabelecida na AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 2289, FUNDOS, Bairro: SÃO BRÁS, CEP: 66063022. CNPJ nº 10.715.575/0001-44. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 890373

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 018/2022

#### Processo nº 2022/1034008

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências dos Prédios das Unidades Operacionais da FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 04 de janeiro de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 890313